

PORTARIA Nº 310/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/607081;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor **HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200302, **o tempo líquido de 3.476 (três mil, quatrocentos e setenta e seis) dias**, correspondentes a 09 (nove) anos e 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de efetivo exercício no serviço público, **para fins de Adicional por Tempo de Serviço**.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, 03 (três) triênios de efetivo serviço público ininterrupto prestados no período 10/11/2014 a 09/11/2023, **para fins de gozo de Licença-Prêmio**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 18 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

5. RIO SONO DECOR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.299.157/0001-98, situada à Avenida LO 4, Quadra ACNO 11, nº 100, Plano Diretor Norte, Palmas - Tocantins, CEP: 77.001-038, Telefone: (63) 3213-3604 / 99211-3070, correio eletrônico: riosonodecor@gmail.com, foi DECLARADA aceita e habilitada ao ITEM:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Registrado Unitário
05	RACK 36U, EXPAND LINE.	UN	05 (cinco)	R\$ 4.384,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

6. O ITEM 02, RESTOU FRACASSADO.
Belém/PA, 18 de junho de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame
SECRETÁRIA DO MPC/PA

OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1086785

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 309/2024/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/698273;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de junho/2024, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiguidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/Referência
AKYSON FERREIRA DA SILVA	200109	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4B
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	200114	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4A
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	200110	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3I
CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO	200113	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3G
DARLAN COSTA RÊGO	200108	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4B
ELIELTON CHAVES COSTA	200099	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4B
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	200107	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4B
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	200143	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3G
JAIR DIAS DA SILVA	200112	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4B
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	200125	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4A
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	200105	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	4B
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	200115	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	4A
VICENTE CARDOSO DE JESUS	200145	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3F

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 17 de junho de 2024.

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1087078

PORTARIA Nº 310/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/607081;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200302, o tempo líquido de 3.476 (três mil, quatrocentos e setenta e seis) dias, correspondentes a 09 (nove) anos e 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de efetivo exercício no serviço público, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, 03 (três) triênios de efetivo serviço público ininterrupto prestados no período 10/11/2014 a 09/11/2023, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 18 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1087082

Identificador de autenticação: EC6F9C4.CCCE.736.B0425EBC41F6F5484F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/607081 Anexo/Sequencial: 16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 005/2024-CPJ, DE 6 DE JUNHO DE 2024**

Modifica a Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 55, §§ 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e nos incisos XXIII e XXV do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Para), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO os comandos da Resolução nº 281, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que instituiu a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de

Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006; e

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida a deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o art. 25-A na Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 25-A. Sem prejuízo das atribuições já previstas no art. 25 desta Resolução, é de responsabilidade do cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa a atribuição de proteção de dados em âmbito estadual”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA, em 6 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Procurador de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Procurador de Justiça

ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Procurador de Justiça

Protocolo: 1087268

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARCOS CALDAS GONCALVES (Lei. 11.419/2006) EED82D2E21274A4F.A7B4FD13599E935A.F5323A4EAD62398.40D9C12ED724463F EM 19/06/2024 08:24 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EED82D2E21274A4F.A7B4FD13599E935A.F5323A4EAD62398.40D9C12ED724463F